

PDC 2.310/2006

Autor: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Data da 26/06/2006

Apresentação:

Ementa: Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento

Comunitário Liberdade de Barra do Guarita a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Guarita, Estado

do Rio Grande do Sul.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

Apreciação: CCJR)

Texto À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54,

Despacho: RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

CCJR)

Art. 223 - CF

Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a

normas especiais:

Em 27/06/2006